

Resolução nº : 14125/2001
Protocolo nº : 77397/01
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 4.659,74 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente